



ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 23/06/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; e Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos .

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; Haroldo Albuquerque - Coordenador de Informática.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de abril / 2025, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de abril / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2- NEFIL e Execução Orçamentária – abril / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de abril / 2025.

2.3 - Juros e Multas – maio / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de maio / 2025.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – maio / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – maio / 2025.

2.5 – Certidões de Regularidade – junho / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de junho/2025.

2.6 - Relatório Gerencial – maio/ 2025

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de maio de 2025.

2.7 - Atas das 2500ª a 2503ª Reuniões Ordinárias e 81ª e 82ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em abril / 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2500ª a 2503ª Reuniões Ordinárias e 81ª e 82ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em abril / 2025.

Em análise à Ata da 81ª Reunião Extraordinária da DIREXE, Decisão nº 81/2025, o Conselho manifestou preocupação quanto à nova contratação emergencial para a prestação dos serviços de manutenção e suporte ao sistema de videomonitoramento (CFTV) da Companhia Docas do Ceará.

No tocante à Ata da 2500ª Reunião Ordinária da DIREXE, Decisão nº 77/2025, que trata da autorização para elaboração de Termo de Reconhecimento de Dívida com a empresa MULTICLOUD DIGITAL LTDA, no valor de R\$ 208.120,00, referente a serviços prestados sem cobertura contratual, o Conselho solicita a apresentação de explicações e justificativas quanto à origem da demanda e à ausência de contrato formal que amparasse a prestação dos referidos serviços.

O Conselho, em análise à Ata da 2500ª Reunião Ordinária da DIREXE, Decisão nº 76/2025, que trata da alteração do planejamento orçamentário de 2025 referente à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção elétrica e mecânica no Porto de Fortaleza, observou o acréscimo de R\$ 9.862.072,86 ao orçamento originalmente previsto, totalizando o montante de R\$ 13.962.072,86.

De forma similar, na Ata da 2503ª Reunião Ordinária da DIREXE, Decisão nº 92/2025, a DIREXE autorizou a alteração do planejamento orçamentário de 2025, visando a Aquisição de EPI's, ampliando a disponibilidade orçamentária do item em R\$ 53.338,88, resultando em um total de R\$ 140.230,45.

Diante dessas deliberações, e conforme já registrado na reunião anterior, o Conselho voltou a manifestar preocupação quanto ao processo de gestão orçamentária, especialmente em razão das recorrentes alterações no planejamento orçamentário anual.

2.8 - Atas das 2504ª a 2506ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em maio / 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2504ª a 2506ª Reuniões Ordinárias, realizadas em maio / 2025.

2.9 - Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 35 a 37, 39 a 53, realizadas em abril e maio de 2025. O gabinete da presidência informou que a Autorização DIRPRE nº 38/2025 não foi utilizada.

No tocante à Autorização DIRPRE nº 39/2025, que trata da contratação de empresa para realização da obra de construção da cobertura do gate de acesso de veículos e implantação de usina fotovoltaica, localizado no NAP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, com vigência de 300 (trezentos) dias, pelo valor de R\$ 2.839.000,00, o Conselho solicita que seja apresentado o detalhamento do custo da obra.

Com relação à Autorização DIRPRE nº 43/2025, que trata de serviços relacionados à sinalização náutica e ao reparo estrutural do píer petroleiro, e à Autorização DIRPRE nº 44/2025, que dispõe sobre a contratação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sinais náuticos de auxílio à navegação, o Conselho solicita esclarecimentos quanto à distinção entre as duas contratações.

No que se refere à Autorização DIRPRE nº 50/2025, que trata da contratação de serviço de vigilância patrimonial armada, o Conselho solicita manifestação quanto à necessidade da referida contratação, considerando a recente posse dos novos guardas portuários. Ressalta-se que essa preocupação já havia sido levantada anteriormente pelo CONSAD, sendo, portanto, necessária a apresentação de justificativas que demonstrem a compatibilidade entre a contratação e o atual quadro de efetivo.

Em relação à Autorização DIRPRE nº 52/2025, que aumentou R\$ 680.898,08 ao recente contrato da obra de requalificação do acesso ao Terminal Marítimo de Fortaleza – TMP (o que representa acréscimo de 13,05 % do valor do contrato original), o Conselho reitera preocupação quanto ao processo de gestão orçamentária, especialmente em razão das recorrentes alterações no planejamento orçamentário anual de contratos novos.

2.10 - Atas das 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária – CAP

O Conselho recebeu as 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária, realizadas em março e abril de 2025.

2.11 – Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou o Relatório nº 01/2025, que trata da Auditoria de Licitações.

O Conselho elogia o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da CDC e, ao mesmo tempo, manifesta preocupação com as graves falhas identificadas, bem como com os números apresentados, especialmente no que se refere aos achados operacionais e de governança. Dentre os pontos destacados, ressaltam-se a ausência de atuação da comissão de licitação, a não republicação de edital, e a desconformidade nos procedimentos de pesquisa de preços, os quais evidenciam o descompasso entre as contratações efetivadas e o Plano de Contratações Anual (PCA) da CDC.

O Conselho solicita a apresentação de justificativa formal quanto à inatividade da comissão de licitação.

2.12 – Pendências

Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2025 – Cronograma 4º trimestre de 2025

—A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 9879727, informou que diante das demandas externas, como relatório Atuarial do PORTUS, emitido pela empresa ROXF, bem como as informações internas e atendendo a lei nº 6406/76, no seu artigo 132 que determina o prazo limite de 30 dias antes Assembleia Geral Ordinária para que as Demonstrações Contábeis estejam a disposição dos acionista, Lei das Sociedades Anônimas, onde todos os prazos estão sendo cumpridos, informou que convém manter a previsão do prazo estabelecido, porém irá priorizar o encerramento do exercício e se possível para meados de fevereiro de 2026, conforme Comunicado nº 124/2025/CODFIN-CDC/DIAFIN-CDC (9874523).

Diante da manifestação apresentada, o Conselho ressalta que, embora a Companhia esteja cumprindo o prazo de 30 dias para envio das demonstrações à Assembleia Geral Ordinária (AGO), é importante observar que, nos termos da legislação vigente, a AGO pode ser realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social (art. 132, da Lei no. 6.404/1976), sendo a data definida pela PGFN. Ademais, o Conselho destaca que, nos últimos anos, houve atrasos nas apresentações conjuntas dos relatórios dos 4º trimestres e das contas anuais da empresa, o que tem comprometido a adequada apreciação dessas matérias pelos Conselhos de Administração e Fiscal da companhia, que, além de terem sido compelidos a avaliar as contas anuais e as propostas de destinação de lucro em prazos exíguos, por meio de reuniões extraordinárias convocadas às vésperas das datas limites para a publicação das

documentações exigidas para a realização das AGO correspondentes, ficaram, na prática, inibidos de propor maiores ajustes às contas, haja vista a necessidade de atendimento dos prazos legais de publicação das contas. Sendo assim, o Conselho reitera a importância da Administração da companhia rever o cronograma da apresentação conjunta do relatório do 4º trimestre do ano de 2025 e das demonstrações financeiras relativas ao corrente ano, buscando, ao máximo, antecipá-la para a apreciação da auditoria externa e, na sequência, da governança interna da empresa (COAUD, CONFIS e CONSAD).

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2025 - AFAC - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 9879727, encaminhou BALANCETE SEI nº 9879018 com os saldos do AFAC, bem como planilha de acompanhamento, SEI nº 9879025, atualizados com os valores aportados pela União. Informou que o saldo contabilizado pela CODFIN se mantém fixo de acordo com aporte, bem como os acréscimos das atualizações dos valores aportados antes de 2017, os valores só serão reclassificados, no momento da integralização ou devolução por parte da CDC. Quanto ao saldo ainda existente, sem utilização, solicitou verificar junto área CODPLA, responsável pelo o acompanhamento da devidas rubricas orçamentárias, conforme Comunicado nº 124/2025/CODFIN-CDC/DIAFIN-CDC (9874523).

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - A AUDINT, através do Comunicado nº 199/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, informou que foi verificado que foi publicado em DOU de 02/06/2025, Edital de licitação para contratação de empresa especializada para realização de inventário patrimonial e teste de impairment, conforme quantidades e especificações do Anexo I - Termo de Referência, objeto do pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012-2025, cuja data do certame está prevista para 25/06/2025.

O Conselho retira a pendência e solicita que AUDINT acompanhe o andamento do processo, informando, oportunamente, se a contratação em questão deixou de ser realizada.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial – Plano de Contratação - A AUDINT, através do Comunicado nº 199/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, informou que já finalizou a auditoria de Licitações, prevista no PAINT 2025, cujo Relatório final foi encaminhado através do processo SEI 50900.000738/2022-15.

Assunto tratado no item 2.11 da presente ata.

Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, sujeita à aprovação na JUCEC - A AUDINT, através do Comunicado nº 199/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, comunicou que já informou ao contratado acerca da demanda do CONFIS.

O Conselho retira a pendência.

Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, sujeita à aprovação na JUCEC - A AUDINT, através do Comunicado nº 199/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, comunicou que já informou ao contratado acerca da demanda do CONFIS. A referida contratada apresentou a manifestação.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em março e abril / 2025 - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, informou que conforme já informado, o Sistema SEI, utilizado para emissão das

Autorizações Dirpre, é um sistema utilizado por diversas pessoas ao mesmo tempo. Podendo ocorrer erros na criação de documentos específicos. Foi realizada consulta no sistema, a fim de comprovar que as referidas autorizações não encontram-se no sistema, conforme print abaixo.

O Conselho reitera a recomendação consignada nas Atas das 644ª e 549ª Reuniões deste Colegiado, no sentido de que seja apresentada justificativa formal que fundamente a referida ausência, assim como foi adotado neste mês.

Atas das 595ª a 598ª Reuniões Ordinárias do CONSAD - Colaborador (a) na Audint - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, informou que tal demanda está sendo priorizada e que o (a) colaborador (a) para apoio nas atividades da Auditoria Interna está sendo selecionado (a).

O Conselho retira a pendência.

Relatório AUDINT nº 04/2024 – Acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento) – Recomendações Ausência de sistema informatizado - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, informou que a referida demanda será atendido quando ocorrer a contratação do ERP.

O Conselho retira a pendência.

Relatório AUDINT nº 04/2024 – Acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento) – Andamento contratação de sistema ERP - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, informou que encontra-se em andamento o processo licitatório, que encontra-se atualmente na Coordenadoria de Compras e licitações para ajustes do Termo de Referência. A previsão para publicação da licitação é até 27/06/2025.

O Conselho retira a pendência e solicita que AUDINT acompanhe o andamento do processo, informando, oportunamente, quanto ao atendimento da recomendação.

Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, sujeita à aprovação na JUCEC – Relatório da Administração - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, informou que acata a recomendação.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2025 - AFAC - A DIRPRE, através do Comunicado nº 31/2025/DIRPRE-CDC, comunicou que a Coordenadoria de Planejamento (CODPLA) informa que, atualmente, a Companhia Docas do Ceará não dispõe de um sistema ERP que integre, de forma automatizada, os dados de execução orçamentária à execução financeira. Diante disso, o acompanhamento é realizado com base em registros manuais e levantamentos de dados internos na coordenação. Com base no histórico apurado pela Coordenadoria, foram identificados os saldos orçamentários relativos a recursos da União. Ressaltou que os saldos orçamentários apresentados não correspondem, necessariamente, à disponibilidade financeira efetiva, uma vez que a dotação orçamentária pode estar vinculada a projetos ainda não executados, parcialmente executados ou cuja execução financeira tenha ocorrido em valores distintos do inicialmente previsto. Por fim, informou que a CODPLA solicitou um levantamento para a CODFIN quanto à consolidação dos valores efetivamente recebidos da União e executados financeiramente, desconsiderando os rendimentos. Somente após essa apuração contábil-financeira será possível proceder com a atualização formal dos dados junto ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR). Diante disso, solicitou a concessão de prazo adicional para conclusão da resposta final.

O Conselho continuará acompanhando o assunto, aguardando que a CODPLA apresente planilha com a consolidação dos valores efetivamente recebidos da União e executados financeiramente, desconsiderando os rendimentos.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2025 – Acréscimo Serviços de Informática - A CODTEI, através do Comunicado nº 83/2025/CODTEI-CDC/DIEGEP-CDC, informou que as despesas com serviço de informática da CDC, apesar de não serem fixas, são previsíveis por serem provenientes de contratos mensais. O coordenador apresentou as justificativas para o acréscimo verificado em fevereiro de 2025 (R\$ 678.637,65) em comparação com janeiro de 2025 (R\$ 215.804,37). A Coordenadoria agradeceu a oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais e confirma a disponibilidade para comparecer à próxima reunião ordinária do CONFIS, a ser realizada em 23/06/2025. Na ocasião, apresentará o detalhamento de todos os contratos sob responsabilidade da CODTEI, incluindo objeto, valor, prazo de vigência, e informações atualizadas sobre o andamento de cada contratação. Em relação ao sistema ERP, informamos que o mesmo encontra-se em fase de cotação de preços em contratos similares e propostas para dar início a licitação de preferência ainda neste mês.

O Coordenador de Informática, Haroldo Albuquerque, compareceu à reunião do Confis e apresentou o detalhamento de todos os contratos sob responsabilidade da Coordenação.

Diante da recomendação consignada na reunião conjunta realizada entre os Conselhos Fiscal e de Administração, no que se refere à implantação de sistema financeiro, o Conselho reitera a necessidade de urgência no atendimento da referida medida, de modo a já alcançar a apresentação das contas anuais do corrente exercício social, recomendando que a implementação do sistema financeiro seja tratada como prioridade no processo de contratação do ERP, que está em curso.

Atas das 2496ª e 2499ª Reuniões Ordinárias e 78ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em março / 2025 - A DIEGEP não apresentou manifestação sobre o assunto.

O Conselho aguarda a manifestação.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2025/DIREXE-CDC, informou que a referida demanda foi encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças, para análise e manifestação.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 – Sistema financeiro - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2025/DIREXE-CDC, informou que encontra-se em andamento à contratação do Sistema ERP, que atenderá a referida demanda.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2025/DIREXE-CDC, informou que a Diretoria compartilha da mesma preocupação, e informa que está analisando a situação criteriosamente, a fim de tomar uma decisão que atenda às recomendações dos Conselhos, bem como não afete o andamento das atividades dos setores, que já estão com quadro reduzido.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2496ª e 2499ª Reuniões Ordinárias e 78ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em março / 2025 - Não recebimento das atas referentes às reuniões realizadas em abril e maio de 2025 - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2025/DIREXE-CDC, informou que foram encaminhadas

ao Conselho Fiscal, as atas de nº 2500 a 2506.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2496ª e 2499ª Reuniões Ordinárias e 78ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em março / 2025 - Diversas alterações no planejamento orçamentário de 2025 - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2025/DIREXE-CDC, informou que acata a recomendação, informando que esteve em reunião com a Coordenadoria de Planejamento e a Coordenadoria de Compras e Licitações, a fim de melhorar tais procedimentos.

O Conselho continuará acompanhando o assunto, tendo em vista a preocupação já manifestada em relação às alterações orçamentárias mencionadas nos itens 2.7 e 2.9 desta Ata, especialmente no que se refere aos acréscimos aprovados nas Decisões DIREXE nº 76/2025 e nº 92/2025, bem como na Autorização DIRPRE nº 52/2025, em razão das recorrentes modificações no planejamento orçamentário anual.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 - O CONSAD, através do Comunicado nº 5/2025/CONSAD-CDC, informou que a recomendação será encaminhada, para análise e manifestação do Conselho de Administração, em sua próxima reunião.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Atas das 595ª a 598ª Reuniões Ordinárias do CONSAD - O CONSAD, através do Comunicado nº 5/2025/CONSAD-CDC, informou que a recomendação será encaminhada, para análise e manifestação do Conselho de Administração, em sua próxima reunião. Informou ainda, que a ata da última reunião do Conselho (599), ocorrida em 06/06/2025, encontra-se para análise dos conselheiros.

O Conselho continuará acompanhando o assunto, tendo em vista Autorização DIRPRE nº 50/2025, tratada no item 2.9 desta Ata.

2.13 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 13/06/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Receitas e Despesas – TMP

O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de março de 2025.

O Conselho solicita esclarecimentos quanto à razão de o custo de energia elétrica no valor de R\$ 7.189,11, informado como correspondente às quatro torres de iluminação do pátio, estar sendo considerado como custo relacionado ao TMP, que está arrendado.

3.2 – Denúncia 1 - Correspondências

O Conselho recebeu, por e-mail, denúncia sobre possível prática de corrupção passiva e ativa na Companhia, assinada pelo empregado Aderson Silva Aragão.

O referido empregado compareceu à reunião e solicitou manifestação junto ao colegiado, tendo sido atendido após a deliberação dos itens constantes na pauta.

O Conselho registrou ciência do assunto e, por não envolver matéria de sua competência, encaminhou a manifestação do empregado à Ouvidoria, por ser o canal institucionalmente designado para o

recebimento e tratamento de denúncias no âmbito da Companhia Docas do Ceará – CDC, a fim de que sejam apurados eventuais indícios de irregularidade.

Adicionalmente, o Conselho encaminhou as referidas correspondências à Polícia Federal (PF), ao Ministério Público Federal (MPF) e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e eventuais medidas no âmbito de suas competências.

3.3 – Denúncia 2 - E-mail

O Conselho recebeu, por e-mail, comunicação sobre processo de exoneração de empregado.

O Conselho registrou ciência do assunto e, por não envolver matéria de sua competência, encaminhou a manifestação do ex-empregado à Ouvidoria, por ser o canal institucionalmente designado para o recebimento e tratamento de denúncias no âmbito da Companhia Docas do Ceará – CDC, a fim de que sejam apurados eventuais indícios de irregularidade.

3.4 – Ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, aprovada na JUCEC

O Conselho recebeu a ata da 59ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Extraordinária da CDC, realizada em 22/04/2025, aprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **25/07/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 23 de junho de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 30/06/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Clayton da Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 04/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9920020** e o código CRC **6FADC24A**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 9920020

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>